



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano VI • Nº 1345

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- **Decreto Municipal nº. 069/2021 06 de Maio de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do município de Adestina e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VBFJYZQVOW7XCWQZWBMUA

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 069/2021 06 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do município de Adustina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Adustina, e com o que dispõe a Lei Municipal nº. 129, de 11 de abril de 2007, alterada pela Lei nº. 138, de 20 de novembro de 2007, bem como o artigo 42 da Lei 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para este primeiro mandato, excepcionalmente até o dia 31/12/2022, os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, que passa a ter a seguinte composição:

I - Representante do Poder Executivo Municipal - Prefeitura Municipal

Titular: Ana Cléia de Santana Souza - CPF nº. 838.906.965-20

Suplente: Érica Ramone Araújo da Trindade - CPF nº. 043.997.385-61

II - Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Suely Reis dos Santos - CPF nº. 838.501.635-04

Suplente: Josefa Wilma Santos - CPF nº. 893.641.985-49



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

III - Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Robério da Silva de Andrade - CPF n.º 628.463.455-20

Suplente: Evandro Batista de Jesus - CPF n.º 516.515.725-34

IV - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: João Batista de Andrade - CPF n.º 509.535.835-20

Suplente: Marcia Cristina de Castro Santos - CPF n.º 003.829.595-40

V - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Lívia Goes de Santana - CPF n.º 013.202.965-05

Suplente: Cristovão Ribeiro Santos - CPF n.º 000.912.665-13

VI - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Fernanda Ribeiro de Souza – CPF n.º 029.710.715-10

Suplente: Patrícia Vieira dos Santos - CPF n.º 007.329.555-80

Titular: Cleidiane de Jesus Santana Santos - CPF n.º 011.503.845-06

Suplente: Daysiane Martins dos Santos - CPF n.º 046.040.385-03

VII - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Júlia Santos Andrade - CPF n.º. 099.750.175-84

Suplente: Espedita Oliveira Santos - CPF n.º. 087.562.145-70

VIII - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Thereza Rakel de Jesus Silva - CPF n.º. 861.764.295-52

Suplente: Taynara Andrade Viana - CPF n.º. 864.797.105-17



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

IX - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME)

Titular: Róbia Santos Silva - CPF nº. 010.997.665-75

Suplente: Antonio Iraldo de Carvalho - CPF nº. 257.573.425-87

XI - Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Maria Cristina Ribeiro Ferreira - CPF nº. 509.526.415-34

Suplente: Elenaldo Rodrigues de Andrade - CPF nº. 033.644.685-32

Art. 2º - A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o Decreto Nº 067/2020 04 de Maio de 2021 e sua respectiva errata.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 06 de maio de 2021.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal